



PDL nº 14/2026

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Cris Monteiro, concede a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Ana Maria Diniz.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente propositura tem por objetivo conferir a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Sra. Ana Maria Diniz, em virtude de sua trajetória notável e de sua expressiva contribuição para o aprimoramento da educação no país.

Segundo a justificativa do projeto, a homenageada é formada em Administração de Empresas e com qualificação executiva pela Harvard Business School, e consolidou uma atuação marcada pelo empreendedorismo social e pelo comprometimento com o fortalecimento das políticas educacionais. Sua inserção na área ocorreu ainda na década de 1990, quando fundou o Instituto Pão de Açúcar, iniciativa que deu início a uma longa dedicação à valorização de professores, ao desenvolvimento de gestores escolares e à defesa de uma educação pública mais justa e eficiente. Em 2011, criou o Instituto Península, organização voltada ao desenvolvimento integral de educadores, responsável por projetos voltados ao bem-estar docente, pesquisas nacionais e programas de formação baseados em evidências e competências socioemocionais.

Ana Maria Diniz também figura entre as fundadoras do Movimento Todos Pela Educação e integra o Conselho da Parceiros da Educação, além de atuar em iniciativas voltadas ao empreendedorismo social e à promoção cultural, por meio de projetos como Anacã Dança, Anacã Música e Anacã Companhia de Dança, sendo ainda patrona do Grupo Corpo.

Com forte atuação no município de São Paulo, suas iniciativas contribuem diretamente para o aperfeiçoamento das redes pública municipal e estadual, fortalecendo o diálogo entre sociedade civil e poder público na construção de soluções sustentáveis para os desafios da educação. Seu trabalho é reconhecido por sua visão estratégica, responsabilidade social e compromisso com a redução das desigualdades que impactam o acesso e a permanência de crianças e jovens na escola.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa destacar a expressiva atuação de Ana Maria Diniz na promoção da educação pública de qualidade, por meio de iniciativas fundamentais para a valorização de educadores e o fortalecimento das políticas educacionais no país, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,